

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SOLINCA			
SOLINCA - HEALTH AND FITNESS, SA Sede: Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia Solinca Health & Fitness Club: <INSM_DELEGDESCRICA0> Cons. do Reg.Com. da Maia/NIPC 505200597 Capital social de € 1.220.445,00			
1. Objecto			
O presente contrato tem por objecto a disponibilização pela Solinca ao Sócio de instalações e equipamentos para a prática desportiva e manutenção da saúde.			
2. Aquisição da qualidade de sócio			
1. A aquisição da qualidade de Sócio pressupõe a aceitação pelo Cliente das cláusulas do presente contrato, bem como do Regulamento do Fitness Lab, e a aceitação pela Solinca do pedido de inscrição no Fitness Lab. 2. Apenas serão admitidos Sócios com idade igual ou superior a 18 anos ou menores devidamente autorizados pelo respectivo representante legal.			
3. Direitos do Sócio	Modalidade: 5 x Semana	Horário: Total	FITNESS LAB
O Sócio do Fitness Lab tem direito, dentro da modalidade de utilização e horário por si escolhidos e infra indicados, a: a) A uma avaliação física para determinar o seu estado de preparação para a realização de exercício físico e para a personalização do seu plano de treino; b) A uma proposta de plano de treinos elaborada de acordo com a sua avaliação física. c) Utilizar, gratuitamente, uma vez por dia, durante o respectivo horário de funcionamento (horário total) e cinco vezes por semana (5X Semana), as instalações do Fitness Lab sitas no Lugar do Espido, Via Norte, na Maia, para a prática das actividades desportivas disponibilizadas pela Solinca no Fitness Lab, nomeadamente, cardio, musculação e aulas de grupo.			
4. Pagamento da taxa de inscrição e quotas			Quota: € 20,00
1. O Sócio deverá pagar uma quota, a qual inclui seguro (válido por um período de 12 meses). 2. O valor das quotas é mensal e deverão ser pagas mensalmente, através de débito directo. 3. O Sócio deverá preencher todos os dados o NIB e o nº de contribuinte, para que se possa proceder ao débito directo SEPA na sua conta bancária, devendo o Sócio preencher toda a informação necessária para o efeito no momento da inscrição. 4. O pagamento das quotas por débito directo SEPA, a sua autorização ao débito em conta das quantias pecuniárias que lhe sejam exigidas no cumprimento do presente contrato, é dado, para todos os efeitos legais, pelo preenchimento dos dados necessários no formulário de inscrição e pela aceitação das presentes condições contratuais. 5. Constitui obrigação do Sócio pagar as quotas antecipadamente em relação a cada período a que se referem, devendo a primeira quota ser paga previamente à primeira utilização do Fitness Lab. As quotas subsequentes devem ser liquidadas até ao primeiro dia útil do mês a que respeitam. 6. Em caso de renovação do contrato após uma vigência de 12 (doze) meses, o Sócio deverá pagar, no décimo-terceiro mês, o respectivo seguro anual, no valor de € 3,00, concomitantemente com a primeira quota devida após a renovação do décimo segundo mês. O seguro será válido por um novo período de 12 meses. 7. A eventual revogação, cancelamento ou outra forma de cessação do débito directo, por parte do Sócio, não o isenta, de modo algum, da responsabilidade pelo pagamento das quotas, sem prejuízo de, até ao efectivo pagamento pelo Sócio de todas as quantias em causa e acréscimos que legalmente sejam devidos, serem anulados todos os documentos emitidos, nomeadamente de quitação ao Sócio, e todos os encontros de contas efectuados com base em pagamentos que não se tenham efectivado ou que tenham sido anulados. 8. A Solinca tem o direito de impedir o acesso ao Fitness Lab aos Sócios que tenham pagamentos em atraso, até à sua efectiva regularização. 9. A obrigação de pagamento de quotas mantém-se mesmo que o Sócio não frequente o Fitness Lab. 10. O Sócio beneficia de contrato de seguro desportivo, cuja apólice prevê uma franquia de € 40,00.			
5. Alterações dos Preços e Condições de Prestação dos Serviços			
1. Compete à Solinca a livre fixação e modificação dos preços e horários dos serviços, bem como as modalidades e actividades e respectiva monitorização. 2. A Solinca reserva-se o direito de alterar as instalações, actividades, serviços e modalidades disponibilizados no Fitness Lab, bem como de suprimir o acesso a determinadas áreas, nomeadamente para realização de trabalhos de manutenção ou melhorias no Fitness Lab, mediante informação prévia ao sócio, devidamente afixada no clube em local visível, podendo o Sócio, caso não aceite essa alteração, rescindir o contrato, por escrito, no prazo de 15 dias, após o conhecimento da alteração.			
6. Outras obrigações do Sócio			
1. Pagar, previamente à sua utilização, todos os serviços não incluídos na respectiva quota. 2. Respeitar escrupulosamente as indicações dos técnicos monitores do Fitness Lab e, bem assim, as normas técnicas e médicas que sejam fixadas, nomeadamente no que se refere às actividades físicas a praticar, respectiva intensidade e forma correcta de utilizar os equipamentos e serviços. 3. Ter o maior cuidado na prática do exercício físico, quer no que respeita à utilização de equipamentos e serviços, quer quanto à própria saúde. 4. Aceitar e cumprir os regulamentos gerais do Fitness Lab, bem como os horários e preços. 5. Indemnizar a Solinca por todos os danos, furtos e prejuízos eventualmente causados nas instalações do Fitness Lab e/ou nos equipamentos que lhe forem disponibilizados para a prática do exercício físico, incluindo, nomeadamente máquinas, cacifos, toalhas, roupões, chaves, cadeados e outros objectos. 6. Comunicar à Solinca, com a máxima brevidade, quaisquer alterações de morada, telefone, e-mail e outros meios de contacto que constem do presente contrato.			
7. Duração do contrato	Data de início do contrato: <CARTAO_DT_INICIO>		
O contrato celebra-se por um período inicial de 4 semanas, sendo renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos de 4 semanas, excepto se for denunciado por qualquer das partes, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre o seu termo.			
8. Suspensão temporária da qualidade de sócio			
1. Os Sócios poderão suspender o contrato nos seguintes casos: a) Motivos de saúde, desde que devidamente justificados por um médico; b) Motivos profissionais, no caso de mudança de local de trabalho por tempo determinado, devidamente comprovados. 2. O período de tempo de suspensão não será inferior a quinze dias nem superior a quatro quinzenas por ano e interrompe o prazo de vigência do contrato.			
9. Resolução do contrato			
1. Considera-se, para todos os efeitos, existir justa causa para a Solinca resolver o contrato e ser retirada à outra parte a qualidade de Sócio, com a inerente perda da possibilidade de frequentar o Fitness Lab, nos seguintes casos: a) Quando o Sócio não cumprir qualquer obrigação a que esteja contratualmente vinculado, nomeadamente pelo não pagamento pontual das quotas, das demais prestações, bem como no caso de incumprimento das disposições constantes do Regulamento do Fitness Lab. b) Quando o Sócio grave ou reiteradamente infringir as regras/regulamentos e/ou formas de utilização dos serviços. c) Quando o Sócio tiver qualquer comportamento ou atitude que a Solinca considere como desadequado ou incompatível com a condição de Sócio do Fitness Lab, nomeadamente a falta de educação e urbanidade para com os demais frequentadores e/ou funcionários. 3. A resolução do contrato produz efeitos imediatamente após comunicação escrita ao Sócio.			
10. Transmissão da qualidade de sócio			
A qualidade de Sócio do Fitness Lab não é transmissível por acto entre vivos ou mortis causa e está condicionada ao pontual e permanente cumprimento de todas as obrigações estabelecidas neste contrato ou nos regulamentos do Fitness Lab.			

11. Contrato

O presente contrato consubstancia a totalidade do acordo existente entre as partes, regendo-se pelos exactos termos e cláusulas nele contidas, revogando quaisquer contratos ou acordos anteriormente celebrados e/ou estabelecidos entre as partes.